

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	5
SECRETARIA DA FAZENDA.....	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
ASTT	10
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	11

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 354, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva MÁRCIA COSTA MARTINS DE ALMEIDA, inscrita no CPF 021.689.881-10, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica V, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 085/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2474.0004733/2016

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

ASTHAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 07.955.424/0001-59

LOTE 02

ITEM	QUANT. EST.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	15.000	Comp.	Clorpromazina (Cloridrato de) 25 mg Comprimido	CRISTALIA	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
30	10.000	Comp.	Dexametasona comprimido 4mg	TEUTO	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
31	80.000	Comp.	Dexclorfeniramina, (maleato de) comprimido 2mg.	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
32	70.000	Comp.	Diazepam Comprimido 10 mg	UNIAO	R\$ 0,08	R\$ 5.600,00
33	30.000	Comp.	Diazepam Comprimido 5 mg	UNIAO	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
34	80.000	Comp.	Digoxina 0,25 mg comprimido	PHARLAB	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
35	300.000	Comp.	Dipirona sódica 500 mg	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 33.000,00
36	20.000	Comp.	Doxazosina 2mg (mesilato)	SANDOZ	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00
37	350.000	Comp.	Enalapril, (maleato de) comprimido 20mg	SANVAL	R\$ 0,08	R\$ 28.000,00
38	150.000	Comp.	Enalapril, (maleato de) comprimido 5mg.	SANVAL	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
39	10.000	Caps. Ou Comp.	Eritromicina, (estolato de) cápsula ou comprimido 500mg.	PRATI	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00

40	50.000	Comp.	Espiramicina 500mg comprimido (1,5 MUI)	SANOFI	R\$ 0,28	R\$ 14.000,00
41	80.000	Comp.	Espironolactona comprimido 25 mg	EUROFARM	R\$ 0,36	R\$ 28.800,00
42	60.000	Comp.	Fenitoína Sódica Comprimido 100 mg	TEUTO	R\$ 0,31	R\$ 18.600,00
43	60.000	Comp.	Fenobarbital Comprimido 100 mg	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 10.200,00
44	15.000	Comp.	Finasterida 5mg	BIOSINTETICA	R\$ 1,57	R\$ 23.550,00
45	40.000	Caps.	Fluconazol cápsula 150 mg	PRATI	R\$ 0,48	R\$ 19.200,00
46	150.000	Comp.	Fluoxetina Comprimido 20 mg	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
47	250.000	Comp	Furosemida comprimido 40mg	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 12.500,00
48	600.000	Comp	Glibenclamida 5 mg comprimido	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 24.000,00
49	40.000	Comp.	Haloperidol Comprimido 5 mg	CRISTALIA	R\$ 0,16	R\$ 6.400,00
50	1.000.000	Comp.	Hidroclorotiazida comprimido 25 mg	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 40.000,00
51	200.000	Comp.	Ibuprofeno 300 mg comprimido	MULTILAB	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00
52	300.000	Comp.	Ibuprofeno 600 mg comprimido	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 33.000,00
53	1.000	Comp.	Isossorbida, (dinitrato de) comprimido sublingual 5mg.	EMS	R\$ 0,41	R\$ 410,00
54	5.000	Comp.	Isossorbida, (mononitrato de) comprimido 20mg	BIOSINTETICA	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
55	20.000	Caps.	Itraconazol cápsula 100mg	GEOLAB	R\$ 0,91	R\$ 18.200,00
56	2.000	Comp.	Ivermectina comprimido 6mg	VITAPAN	R\$ 0,22	R\$ 440,00
Valor Total						R\$ 406.000,00

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.545.222/0001-90

LOTE 01

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.000	Comp.	Aciclovir comprimido 200mg	PHARLAB	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
2	500.000	Comp.	Ácido Acetilsalicílico comprimido 100mg	SOBRAL	R\$ 0,03	R\$ 15.000,00
3	350.000	Comp.	Ácido fólico comprimido 5mg	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 17.500,00
4	30.000	Comp.	Albendazol comprimido mastigável 400mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,52	R\$ 15.600,00
5	80.000	Comp.	Alendronato de Sódio 70 mg comprimido	EMS	R\$ 0,59	R\$ 47.200,00
6	30.000	Comp.	Alopurinol comprimido 100mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
7	10.000	Comp.	Alopurinol comprimido 300mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
8	30.000	Comp.	Amiodarona, (cloridrato de) comprimido 200mg	GEOLAB	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
9	150.000	Comp.	Amitriptilina (Cloridrato de) Comprimido 25 mg	TEUTO	R\$ 0,04	R\$ 6.000,00
10	250.000	Caps.	Amoxicilina 500 mg cápsulas	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 40.000,00
11	20.000	Comp.	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio comprimido 500mg+125mg	EMS	R\$ 0,85	R\$ 17.000,00
12	100.000	Comp.	Anlodipino, (besilato de) comprimido 10mg	NEO QUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
13	200.000	Comp.	Anlodipino, (besilato de) comprimido 5mg	TEUTO	R\$ 0,03	R\$ 6.000,00
14	250.000	Comp.	Atenolol comprimido 50mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,04	R\$ 10.000,00
15	30.000	Comp.	Azitromicina comprimido 500mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,61	R\$ 18.300,00
16	30.000	Comp.	Biperideno (Cloridrato de) Comprimido 2 mg	U. QUIMICA	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
17	300.000	Comp.	Captopril comprimido 25mg	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 9.000,00
18	300.000	Comp.	Carbamazepina Comprimido 200 mg	NEO QUIMICA	R\$ 0,09	R\$ 27.000,00
19	250.000	Comp.	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol comprimido 500mg CaCo3 + 400 UI	GEOLAB	R\$ 0,36	R\$ 90.000,00
20	70.000	Comp.	Carbonato de Lítio 300 mg Comprimido	HIPOLABOR	R\$ 0,18	R\$ 12.600,00
21	10.000	Comp.	Carvedilol 12,5mg comprimido	BIOLAB	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
22	20.000	Comp.	Carvedilol 25mg comprimido	BIOLAB	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
23	10.000	Comp.	Carvedilol 6,25mg	BIOLAB	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
24	40.000	Comp.	Carvedilol 3,125mg comprimido	BIOLAB	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
25	250.000	Cap.	Cefalexina (sódica ou cloridrato) cápsula 500mg	TEUTO	R\$ 0,65	R\$ 162.500,00
26	80.000	Comp.	Ciprofloxacino comprimido 500mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00
27	10.000	Cap.	Clarithromicina, (cloridrato de) cápsula 250 mg	EMS	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
28	30.000	Comp.	Clorpromazina (Cloridrato de) 100 mg Comprimido	U. QUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
Valor Total						R\$ 568.820,00
LOTE 03						

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	40.000	Comp.	Levodopa + Benserazida comprimido 200mg + 50mg	ROCHE	R\$ 2,18	R\$ 87.200,00
58	30.000	Comp.	Levodopa + Carbidopa comprimido 250mg + 25mg	CRISTALIA	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
59	30.000	Comp.	Levotiroxina sódica comprimido 25mcg	MERCK	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
60	30.000	Comp.	Levotiroxina sódica comprimido 50mcg	MERCK	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
61	40.000	Comp.	Loratadina 10 mg comprimido	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
62	1.000.000	Comp.	Losartana Potássica 50 mg Comprimido	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 50.000,00
63	50.000	Comp.	Metformina (cloridrato de) 500 mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
64	800.000	Comp.	Metformina (cloridrato de) 850mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 64.000,00
65	200.000	Comp.	Metildopa comprimido 250mg	TKS	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
66	10.000	Comp.	Metoclopramida, (cloridrato de) 10mg	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 800,00
67	250.000	Comp.	Metronidazol comprimido 250mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 27.500,00
68	80.000	Comp.	Nifedipino 10mg	NEO QUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
69	100	Blister	Noretisterona comprimido 0,35mg	BIOLAB	R\$ 0,60	R\$ 60,00
70	10.000	Comp.	Nortriptilina 25mg Comprimido	RANBAXY	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
71	450.000	Caps.	Omeprazol cápsula 20mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,04	R\$ 18.000,00
72	250.000	Comp.	Paracetamol comprimido 500mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 12.500,00
73	50.000	Comp.	Prednisona 20 mg comprimido	NEO QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
74	20.000	Comp.	Prednisona de 5 mg comprimido	VITAPAN	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
75	60.000	Comp.	Prometazina, (cloridrato de) 25mg comprimido	TEUTO	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
76	400.000	Comp.	Propranolol, (cloridrato de) 40 mg comprimido	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	R\$ 12.000,00
77	150.000	Comp.	Ranitidina, (cloridrato de) comprimido 150mg	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
78	300.000	Comp.	Sinvastatina comprimido 20mg	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
79	200.000	Comp.	Sinvastatina comprimido 40mg	MULTILAB	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
80	30.000	Comp.	Sulfametoxazol+trimetoprima comprimido 400mg+80mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
81	100.000	Comp.	Tiamina 300mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,16	R\$ 16.000,00
82	500.000	Comp.	Sulfato ferroso comprimido 40mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,04	R\$ 20.000,00
83	50.000	Comp.	Varfarina 5mg	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
84	50.000	Comp.	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 288 mg comprimido ou cápsula (equivalente a 250mg de ác. Valpróico)	BIOLAB	R\$ 0,28	R\$ 14.000,00
85	50.000	Comp.	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 576 mg comprimido ou cápsula (equivalente a 500mg de ác. Valpróico)	BIOLAB	R\$ 0,64	R\$ 32.000,00
Valor Total						R\$ 520.360,00
LOTE 04						
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	8.000	Frasco	Albendazol suspensão oral 40mg/ml fr 10 mL	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,27	R\$ 10.160,00
87	1.000	Frasco	Ácido Fólico 0,2mg/mL	NATULAB	R\$ 7,11	R\$ 7.110,00
88	8.000	Frasco	Amoxicilina 50 mg/ml suspensão oral 60mL	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,00	R\$ 24.000,00
89	3.000	Frasco	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio suspensão oral 50mg+12,5mg/ml fr 75 mL	EMS	R\$ 24,34	R\$ 73.020,00
90	1.000	Frasco	Azitromicina pó para suspensão oral 40mg/mL	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
91	150	Frasco	Beclometasona, (dipropionato de) aerosol, spray, pó ou cápsula inalante 200mcg/dose	SHIESI	R\$ 57,84	R\$ 8.676,00
92	100	Frasco	Beclometasona, (dipropionato de) aerosol ou spray 50mcg/dose	SHIESI	R\$ 40,05	R\$ 4.005,00
93	1.000	Frasco	Budesonida 50mcg aerosol nasal	BIOSINTETICA	R\$ 34,70	R\$ 34.700,00
94	3.000	Frasco	Carbamazepina Xarope 20 mg/mL fr 100 mL	U. QUIMICA	R\$ 7,23	R\$ 21.690,00
95	10.000	Frasco	Cefalexina(sódica ou cloridrato) 50 mg/ml suspensão oral 60 mL	TEUTO	R\$ 6,78	R\$ 67.800,00
96	1.000	Frasco	Cetoconazol Xampu 2% 100 mL	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,04	R\$ 6.040,00
97	200	Frasco	Claritromicina 50mg/mL	EMS	R\$ 49,64	R\$ 9.928,00
98	1.000	Frasco	Clonazepam solução oral 2,5 mg/mL 20 mL	HIPOLABOR	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
99	1.000	Frasco	Cloreto de Sódio solução nasal 0,9% 30 mL	FARMACE	R\$ 0,68	R\$ 680,00
100	1.000	Frasco	Dexametasona 0,1mg/mL elixir	SOBRAL	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00
101	100	Frasco	Dexametasona Colírio 0,1% 5 mL	NOVARTIS	R\$ 7,00	R\$ 700,00
102	5.000	Frasco	Dexclorfeniramina, (maleato de xarope) 0,4 mg/ ml 100 mL	NATULAB	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00
103	200	Frasco	Digoxina 0,05mg/mL	PRATI DONADUZZI	R\$ 11,47	R\$ 2.294,00
104	8.000	Frasco	Dipirona 500 mg/mL gotas 10 mL	MARIOL	R\$ 0,71	R\$ 5.680,00

105	300	Frasco	Eritromicina, (estearato de) 50 mg/ml suspensão oral fr 60 mL	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
106	300	Frasco	Fenitoína 20mg/mL	PFIZER	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
Valor Total						R\$ 292.967,00
LOTE 05						
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
107	200	Frasco	Fenobarbital Solução Oral 40mg/mL fr 20 mL	U. QUIMICA	R\$ 3,06	R\$ 612,00
108	100	Frasco	Gentamicina, (sulfato de colírio) 5mg/ml fr 5 mL	ALLERGAN	R\$ 8,19	R\$ 819,00
109	10.000	Frasco	Guaco xarope (Mikania glomerata Spreng.) frasco 100ml	NATULAB	R\$ 2,11	R\$ 21.100,00
110	300	Frasco	Haloperidol 2mg/mL Solução oral	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,42	R\$ 726,00
111	2.000	Frasco	Hidróxido de Alumínio 61,5mg 100 mL	SOBRAL	R\$ 2,05	R\$ 4.100,00
112	4.000	Frasco	Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral fr 30 mL	TEUTO	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00
113	250	Frasco	lpratrópio, (brometo de) solução inalante 0,25mg/ml 20 mL	TEUTO	R\$ 0,75	R\$ 187,50
114	2.000	Frasco	Loratadina xarope 1mg/ml 100 mL	MARIOL	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
115	2.000	Frasco	Metoclopramida (Cloridrato de) 4 mg/mL Solução Oral	MARIOL	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
116	3.000	Frasco	Metronidazol suspensão oral 40mg/ml 80 mL	TEUTO	R\$ 2,01	R\$ 6.030,00
117	500	Frasco	Nistatina 100.000 UI/mL Suspensão Oral 30 mL	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
118	500	Frasco	Óleo Mineral frasco 100ml	MARIOL	R\$ 1,88	R\$ 940,00
119	5.000	Frasco	Paracetamol solução oral 200mg/ml 10 mL	FARMACE	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
120	500	Frasco	Pasta D'água 100g Frasco	VIC FARMA	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
121	600	Frasco	Permetrina loção 1% 60 mL	MULTILAB	R\$ 1,97	R\$ 1.182,00
122	2.000	Frasco	Prednisolona, (Fostato sódico de) sol oral 4,02 mg/mL (3mg de prednisolona/ mL) 60 mL	HIPOLABOR	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00
123	500	Frasco	Ranitidina (Cloridrato de) 15 mg/mL Xarope	GEOLAB	R\$ 7,77	R\$ 3.885,00
124	300	Frasco	Salbutamol (sulfato de) aerosol 100mcg/ dose 200 doses	TEUTO	R\$ 7,48	R\$ 2.244,00
125	1.000	Frasco	Sulfametoxazol+trimetoprima suspensão oral 40mg+ 8mg/ml fr 50 mL	TEUTO	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
126	100	Frasco	Timolol, (maleato de) colírio 2,5 mg/mL fr 5 mL	TEUTO	R\$ 2,35	R\$ 235,00
127	1500	Frasco	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 57,624 mg Solução Oral ou xarope (equivalente a 50mg de ác. Valpróico) fr 100 mL	TEUTO	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00
Valor Total						R\$ 68.995,50
LOTE 06						
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
128	2.000	Ampola	Água para injeção 10 mL	FARMACE	R\$ 0,18	R\$ 360,00
129	1.500	Fr/Ampola	Acetato de betametasona +fosfato dissódico de betametasona (3mg+3mg)/mL	U. QUIMICA	R\$ 0,83	R\$ 1.245,00
130	2500	Fr/Ampola	Benzilpenicilinabenzatina pó para suspensão injetável 1.200.000UI.	TEUTO	R\$ 3,67	R\$ 9.175,00
131	1500	Fr/Ampola	Benzilpenicilinabenzatina pó para suspensão injetável 600.000 UI.	TEUTO	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
132	100	Fr/Ampola	Lidocaína 2% sem vasoconstritor	HIPOLABOR	R\$ 1,96	R\$ 196,00
133	500	Ampola	Dipirona sódica solução injetável 500 mg/mL	TEUTO	R\$ 0,56	R\$ 280,00
134	100	Ampola	Escopolamina 20mg/mL	U. QUIMICA	R\$ 1,29	R\$ 129,00
135	50	Ampola	Fitomenadiona 10mg/mL (Vit. K)	HIPOLABOR	R\$ 0,90	R\$ 45,00
136	500	Ampola	Furosemida 10mg/ml injetável	FARMACE	R\$ 0,53	R\$ 265,00
137	400	Ampola	Glicose 500 mg/mL - 25% solução injetável	ISOFARMA	R\$ 0,26	R\$ 104,00
138	400	Ampola	Glicose 500 mg/mL - 50% solução injetável	ISOFARMA	R\$ 0,31	R\$ 124,00
139	400	Fr/Ampola	Hidrocortisona 100mg injetável	BLAUSIEGEL	R\$ 3,56	R\$ 1.424,00
140	600	Fr/Ampola	Hidrocortisona 500mg injetável	TEUTO	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00
141	500	Ampola	Metoclopramida, (cloridrato de) solução injetável 5mg/ml	ISOFARMA	R\$ 0,35	R\$ 175,00
142	300	Ampola	Prometazina, (cloridrato de) solução injetável 25mg/ml	SANVAL	R\$ 1,65	R\$ 495,00
143	500	Ampola	Ranitidina, (cloridrato de) 25mg/mL Solução injetável	HYPOFARMA	R\$ 0,53	R\$ 265,00
Valor Total						R\$ 22.490,00
LOTE 07						
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
144	7.000	Tubo	Dexametasona creme 0,1%	MULTILAB	R\$ 0,86	R\$ 6.020,00
145	150	Tubo	Aciclovir 50 mg/g creme	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,65	R\$ 397,50
146	400	supositório	Glicerol 72mg	BELFAR	R\$ 0,63	R\$ 252,00
147	1.000	Tubo	Hidrocortisona (acetato de) creme 1%	TEUTO	R\$ 3,96	R\$ 3.960,00

148	1.500	Tubo	Lidocaina, (cloridrato de) gel 2%	PHARLAB	R\$ 1,88	R\$ 2.820,00
149	4.000	Tubo	Metronidazol gel vaginal 100mg/g	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,31	R\$ 17.240,00
150	4.000	Tubo	Miconazol, (nitrito de) creme dermatológico 2%	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,43	R\$ 5.720,00
151	7.000	Tubo	Miconazol, (nitrito de) creme vaginal 2%	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,41	R\$ 37.870,00
152	200	Tubo	Sulfazina de prata 1% creme	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,75	R\$ 750,00
153	6.000	Sachê	Sais para reidratação oral (pó para solução oral)	NATULAB	R\$ 0,57	R\$ 3.420,00
Valor Total						R\$ 78.449,50
LOTE 08						
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
154	200.000	Unid.	Seringa 1mL com agulha acoplada 13 MM x 4,5 MM bisel trifacetado	TKL	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00
155	250.000	Unid.	Tiras Teste para aferição de glicemia capilar	ROCHE	R\$ 0,54	R\$ 135.000,00
Valor Total						R\$ 159.000,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DE ARAGUAÍNA - TO, em Araguaína, 10 de Abril de 2017.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal do Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de MARIO AUGUSTO VITORIA, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 270,00 para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 09/04/2017 á 10/04/2017

Localidade: PALMAS -TO

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal
Portaria nº 346/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal do Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de SILAS MORAIS ALENCAR, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 225,00 para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 09/04/2017 á 10/04/2017

Localidade: PALMAS -TO

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal
Portaria nº 346/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 106/2017

ARAGUAÍNA-TO, 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Aline Santana Celestino nº 15474963 e suplente Rai Hebert Freire Moreira, matrícula 15475327, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 40855/2017:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
31/2017	J.L. DA MOTA – ME, CNPJ: Nº 14.831.403/0001-97

Objeto: LOCAÇÃO SOM E , BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Abril do ano de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 31/2017
 PROCESSO N.º: 40855/2017
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/ Secretaria Municipal da Educação, cultura, Esporte e Lazer
 CONTRATADA: J.L. DA MOTA – ME, CNPJ: N.º 14.831.403/0001-97
 OBJETO: Despesa com locação de estrutura física: Cadeiras, Mesas e Som, para atender a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na a unidade de ensino, CEI – Centro de Educação Infantil José Xavier, localizada no Setor Novo Horizonte, com capacidade de 240 alunos, no dia 20 de Abril de 2017.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Ata de Registro de Preços nº 036/2016
 VALOR: R\$ R\$ 2.030,00 (Dois Mil e Trinta Reais).
 VIGÊNCIA: De 11 de Abril de 2017 até a prestação do serviço e pagamento do mesmo.
 DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358 ED: 3.3.90.39.14.00, FICHA: 266.
 FONTE: 0.10
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 11 de Abril de 2017.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2016
 PROCESSO N.º 2474.00007033/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 CONTRATADA: CRPP CONSTRUTORA EIRELI-ME.
 OBJETO: Aditamento de Prazo Contratual da Conclusão de Construção de uma Escola de Educação Infantil, Tipo B do Programa Proinfância, no Setor Monte Sinai em Araguaína Tocantins
 VIGENCIA: 60 (sessenta) dias
 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2017
 DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2024.1.366 / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91/ FICHA 116/118 / FONTE 023/010.

Araguaína – Estado do Tocantins, 21 de fevereiro de 2017.

Publique-se

Jocirley de Oliveira

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º: 001/2017
 CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 CONVENENTE: Associação dos Corredores de Rua de Araguaína, CNPJ: N.º 17.694.534/0001-68.
 OBJETIVO: Estabelecer condições para a realização dos seguintes eventos:
 27º Corrida do Dia do Trabalhador.
 Campeonato Municipal de Futebol Amador 2017.
 4º Torneio de Férias de Futebol 7 Society Noturno.
 Festival Esportivo de Aniversário de 59 anos da Cidade de Araguaína.
 1. 4º Copa de Futebol 7 Society 59 anos Cidade de Araguaína.
 2. V Copa de Voleibol de Areia 59 anos Cidade de Araguaína.
 3. Copa de Ciclismo 59 anos Cidade de Araguaína.
 4. 3ª Corrida de Rua 59 anos Cidade de Araguaína.
 5. Torneio de Futsal 59 Anos Cidade de Araguaína.
 6. Competição de Skate.
 2º Torneio de Futebol Master 59 anos Cidade de Araguaína.
 Jogos de Integração Escolar 2017.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 263.600,00 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais)
 VIGÊNCIA: 03/04/2017 A 31/12/2017.
 DOTAÇÃO: FP: 27.812.2017.2.355 ED: 3.3.5.0.43.99.00 FICHA: 199.
 DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017.

Araguaína-TO, 03 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Processo nº 37296/2016

Unidade: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Assunto: Contratação de pessoas jurídicas, especializadas em serviços de limpeza.

DESPACHO/SEMED Nº 076/2017

Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico constante da fl. in retro, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, destinado formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoas jurídicas especializada em serviços de limpeza, asseio e conservação de áreas internas/externas fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, bem como ênfase em manutenções prediais preventivas e corretivas nas Unidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito e, de consequência, ADJUDICO o certame em favor das empresas Limpecol Serviços Gerais Eireli - EPP, no valor global de R\$ 14.340.295,92 (Quatorze Milhões e Trezentos e Quarenta Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos); devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Tocantins, aos 07 dias do mês de Abril de 2017.

Jocirley de Oliveira

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**CEI MUNICIPAL GLÓRIA MORAES
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

PORTARIA/ Nº 004 /2017

ARAGUAÍNA-TO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

O (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUL GLÓRIA MORAES, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 006251 de 02/01/2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) CEI MUL GLÓRIA MORAES,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste(a) CEI/Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.086.034/0001-71, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R\$14.000,00 (QUATORZE MIL reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 006/2017 da Associação DE APOIO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL GLÓRIA MORAES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUL GLÓRIA MORAES, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Rosely Alves Araujo
Presidente da Associação de APOIO DO CEI MUL GLÓRIA MORAES.

PORTARIA/ Nº 005/2017

ARAGUAÍNA–TO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUL GLÓRIA MORAES, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 006251 de 02/01/2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água e esgoto, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) CEI MUL GLÓRIA MORAES,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste(a) CEI/Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de AGUA nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ODEBRECHT/ AMBIENTAL SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 005/2017 da Associação DE APOIO DO CEI MUL GLÓRIA MORAES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUL. GLÓRIA MORAES, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Rosely Alves Araujo
Presidente da Associação de APOIO DO CEI MUL. GLÓRIA MORAES

**ESCOLA MUL. DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

PORTARIA Nº 03 ARAGUAÍNA, 05 DE JANEIRO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: FRANCISCO DE ASSIS COELHO DE SOUZA, matrícula nº 2635200 e LEILA ALVES DA CRUZ, matrícula nº 1546727, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 02/2017:

Nº do contrato	Empresa
002/2017	W.DE Q VIEIRA-ME

Objeto:MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

GARDENE MOTA DAS CHAGAS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 07, ARAGUAÍNA, 02 DE JANEIRO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COELHO, matrícula nº 2635200 e LEILA ALVES DA CRUZ, matrícula nº 1546727, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 14/2015:

Nº do contrato	Empresa
002/2017	INSTITUTO DE CONTABILIDADE LUCA PACIOLI LTDA-ME

Objeto:SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA ao 02 (DOIS) dias do mês de JANEIRO do ano de 2017.

GARDENE MOTA DAS CHAGAS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2017

PROCESSO Nº 02/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA

CONTRATADA: W. DE Q. VIEIRA-ME

DATA DA ASSINATURA: 05 de JANEIRO de 2017

OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: JANEIRO a DEZEMBRO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.939,60 (TREZ MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 05 de Janeiro de 2017.

Publique-se

GARDENE MOTA DAS CHAGAS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2017

PROCESSO Nº 03/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA

CONTRATADA: INSTITUTO DE CONTABILIDADE LUCA PACIOLI

DATA DA ASSINATURA: 02 de JANEIRO de 2017

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: JANEIRO a DEZEMBRO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se

GARDENE MOTA DAS CHAGAS
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA/SEMED Nº 005/2017

ARAGUAÍNA-TO, 27 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA Associação Apoio a Com Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 006257 de 27/01/2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pela Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente uma particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ODEBRECHT AMBIENTAL/SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R\$ 23.190,00(Vinte três mil cento e noventa reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 005/2017 da Associação Apoio a Com Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação Apoio a Com Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Ângela Alves da Cruz

Presidente da Associação Apoio a Com Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki

PORTARIA/SEMED Nº 006/2017

ARAGUAÍNA-TO, 27 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA Associação Apoio a Com Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 006257 de 27/01/2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pela Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente uma particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.086.034/0001-71, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R\$ 38.192,00(Trinta e oito mil cento noventa e dois reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 002/2017 da Associação Apoio a Com Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação Apoio a Com Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Ângela Alves da Cruz
Presidente da Associação Apoio a Com Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki

**ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

PORTARIA/SEMED Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Raimunda Soares Barros, matrícula nº 15470308 e Eunice Gonçalves Rodrigues, matrícula nº 2586000, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 002/2017:

Nº do contrato	Empresa
002/2017	NEW PRINT INFORMÁTICA EIRELLI

Objeto: SERVIÇOS REPOGRÁFICOS.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA BENEDITO CANUTO BRAGA ao 02(Dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

Franciane Mota da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Araguaína-TO, 11 de abril de 2017.

À empresa
Publicas Soluções Ltda-me.
Aos cuidados do representante Sr. Bruno Queluz .

Assunto: Notificação para solicitação de providências urgentes – Processo nº 2474.0000309/2014

Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ora representada pelo subscritor deste, utiliza-se do presente instrumento para, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, NOTIFICAR a empresa em epígrafe para a tomada de providências quanto ao cumprimento de obrigação contratual no prazo de 05 dias, consignado no Edital de Concorrência Pública nº 001/2013, Termo de referência e contrato nº 1994/2013 e seus aditivos acerca dos seguintes fatos:

Resumos dos Fatos	Referência nos autos	Referencia legal/edital/ termos de referencia/contrato
Ausência do envio das remessas ao SICAP da 6ª e 7ª remessas de 2016 e do 1º bimestre de 2017.	Relatório do sitio do TCE juntado aos autos	Art. 10, alínea "a", anexo I do Termo de Referência e Clausula sexta do contrato nº1994/2013.
Falta de comprovação de pagamento das multas geradas em virtudes de envios intempestivos das anteriores remessas ao SICAP, enviados fora do prazo dos anos de 2013/2014/2015 e 2016.	Relatório do sitio do TCE juntado aos autos	Art. 10, alínea "a", anexo I do Termo de Referência e Clausula sexta do contrato nº1994/2013.
Falta de implantação do Fly livro.	Termo de ocorrência 015/2016 emitido pelo fiscal do contrato juntado aos autos.	Art. 10, alínea "a", anexo I do Termo de Referência e Clausula sexta do contrato nº1994/2013.
Cadastro dos Convênios no portal da transparência.	Termo de ocorrência 033/2017 emitido pelo fiscal do contrato juntado aos autos.	Art. 10, alínea "a", anexo I do Termo de Referência e Clausula sexta do contrato nº1994/2013.
Integração ao "Simplifica"	Termo de ocorrência 030/2017 emitido pelo fiscal do contrato juntado aos autos.	Art. 10, alínea "a", anexo I do Termo de Referência e Clausula sexta do contrato nº1994/2013.
Ausência de integridade nas informações do sistema "Beta" que se tornam indisponíveis corriqueiramente.	Termo de ocorrência 035/2017 emitido pelo fiscal do contrato juntado aos autos.	Art. 10, alínea "a", anexo I do Termo de Referência e Clausula sexta do contrato nº1994/2013.
Baixa bancária nos sistema	Termo de ocorrência 023/2016 emitido pelo fiscal do contrato juntado aos autos.	Art. 10, alínea "a", anexo I do Termo de Referência e Clausula sexta do contrato nº1994/2013.

Insta ressaltar, que devido a citada negligência, referente a ausência de envio das remessas ao SICAP, esta municipalidade esta impedida de obter a competente CND junto ao TCE/TO, fato este que prejudica a realização de contratos de captação de recursos federais, estaduais e internacionais ocasionando imensuráveis prejuízos aos municípios.

Importante salientar que, caso estes contratos não sejam firmados em razão das irregularidades acima apontadas, por dolo, ou, por culpa, fica vossa Senhoria notificado a despeito das diversas responsabilidades resultantes de tal ato. Portanto, a omissão da empresa, combinada com a inexecução de obrigações objeto do Contrato, caracteriza conduta gravosa contra a Administração Pública Municipal.

Nessa conjuntura, a inobservância das obrigações contratuais assumidas pela Notificada atenta contra o interesse público, de modo que, se a referida inadimplência contratual não for imediatamente regularizada, de rigor, urge a instauração de procedimento administrativo próprio, com o escopo de apurar as ocorrências e aplicar as penalidades administrativas postuladas no art. 87 e seu incisos da Lei nº 8.666/1993, bem como, o disposto na clausula 9º do contrato supramencionado, notadamente no que é pertinente às sanções de Advertência, Multa e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração por até 05 (cinco) anos.

Frise-se que o procedimento administrativo será autuado em processo autônomo com vistas ao exame dos fatos para eventual aplicação das sanções cabíveis e será processado de acordo com as seguintes fases: (a) fase da defesa prévia: não sendo aceitos os argumentos trazidos em resposta a este instrumento notificador, será aberto prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa prévia (art. 87, § 2º da Lei nº 8.666, de 1993); (b) fase de aplicação da sanção: se

os argumentos presentes na defesa não forem suficientes para afastar a sanção prevista e/ou não forem apresentadas as provas do alegado, a sanção será aplicada pela autoridade competente com abertura de prazo para recurso administrativo; (c) fase recursal: protocolado o recurso, em não sendo reconsiderada a decisão, a autoridade sancionadora remeterá o recurso à autoridade imediatamente superior para análise e decisão definitiva (art. 109, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993).

A par do exposto, impõe-se seja a resposta acerca do imperativo cumprimento da obrigação contratual realizada por escrito, instruída com documentos reputados pertinentes e assinada pelo representante legal da empresa, devendo ser encaminhada à autoridade infra-assinada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento deste.

Cordialmente,

FABIANO FRANCSISO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

1ª via – processo / 2ª via – empresa / 3ª via – gabinete SEFAZ

SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA

CONSIDERADO o processo de nº 31888/2016 que se trata de Serviço de SISTEMA DE INFORMATICA EM SAÚDE, no qual ocorreu um erro meramente formal, no reconhecimento de Despacho de Dívida nº 017/2017 publicado no diário oficial nº 1250 de 24 de Janeiro de 2017.

CONSIDERADO que houve um erro na digitação dos documentos acima citado e a necessidade do item abaixo, segue correção:

Onde se lê:

EMPRESA	CNPJ	DATA	REFERENCIA	NOTA FISCAL	VALOR
PÚBLICAS SOLUÇÕES EM GESTÃO	09.590.567/0001-30	14/10/2016	AGOSTO	1280	35.474,75
		14/10/2016	AGOSTO	1282	100.000,00
		14/10/2016	AGOSTO	1281	3.000,00
		07/11/2016	OUTUBRO	1308	35.474,75
		07/11/2016	OUTUBRO	1307	3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 176.949,50

Leia-se:

EMPRESA	CNPJ	DATA	REFERENCIA	NOTA FISCAL	VALOR
PÚBLICAS SOLUÇÕES EM GESTÃO	09.590.567/0001-30	14/10/2016	SETEMBRO	1280	35.474,75
		14/10/2016	AGOSTO	1282	100.000,00
		14/10/2016	SETEMBRO	1281	3.000,00
		07/11/2016	OUTUBRO	1308	35.474,75
		07/11/2016	OUTUBRO	1307	3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 176.949,50

Araguaína - TO, 10 de ABRIL de 2017.

Atenciosamente,

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 005/2017

Processo: 36477/2016

Controle: 2474.0005293/2016

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de Ar Condicionado

DESPACHO Nº 179/2017 – Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico 048/2017, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender as demandas da Secretaria Municipal de

Saúde, HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Presencial a que chegou a comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, e de consequência, ADJUDICO os itens conforme seguem abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL R\$
VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	1,2,3,5,6,7 e 8	R\$ 562.210,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
Araguaína, aos 06 dias do mês de ABRIL de 2017.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ALISON SOUZA REIS, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 40,00 a fim de realizar buscas e vigilância de demanda do MPT e solicitação do município bem como notificação de agravos relacionados a saúde do trabalhador em MURICILANDIA -TO.

Período: 20/04/2017 a 20/04/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

ASTT

PORTARIA Nº __31__ASTT/2017

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no artigo 281, do Código de Trânsito Brasileiro, que disciplina a competência da Autoridade de Trânsito de julgar a consistência dos Autos de Infrações dentro de sua circunscrição sobre a via;

Considerando os termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação de infração de responsabilidade do proprietário e do condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, RESOLVE,

NOTIFICAR os proprietários dos veículos de placas relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, sobre os Autos de Infração de Trânsito (AIT) processados nesta Secretaria, para que, caso queiram, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de publicação, oferecer Defesa de Autuação e/ou informar Condutor Infrator.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO AUTUADOR 292410 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO
DTU2756	A490135503	74550	19/02/2017	FHL3549	P490801158	57380	17/03/2017
HZO1754	P490701432	55090	20/03/2017	JLD4181	P490601760	52742	16/03/2017
JLD4181	P490601761	51851	16/03/2017	JUA0487	P491100134	57380	20/03/2017
JUI9675	P491100135	55500	20/03/2017	JUI9675	P491100137	65800	20/03/2017
JVJ3615	P490701422	70721	20/03/2017	KEX0631	P490601778	55680	21/03/2017
LOL3717	P490701437	57380	21/03/2017	LVX1510	P490801148	73662	17/03/2017
MVR5004	P490501114	58191	21/03/2017	MV0316	P490501096	70991	19/03/2017

MVV2528	P490801152	73662	17/03/2017	MVZ4826	P490801172	60502	19/03/2017	OYC2562	P490701404	60501	17/03/2017	OYC3099	P490701403	55414	17/03/2017
MWA2145	P490501098	57380	20/03/2017	MWA6016	P490701427	55414	20/03/2017	OYC3497	P490601780	61300	21/03/2017	OYC8875	P490601789	54522	21/03/2017
MWA9733	P490601774	57380	18/03/2017	MWB3078	P491100127	55680	17/03/2017	QKA1184	P490601769	57380	18/03/2017	QKA1184	P490601770	70301	18/03/2017
MWC2065	P490801178	55414	20/03/2017	MWE0320	P490801167	60501	19/03/2017	QKA4147	P490801143	57380	16/03/2017	QKA4753	P490801161	57380	18/03/2017
MWG6411	P491100131	51851	17/03/2017	MWH1635	P490701436	60501	21/03/2017	QKA5375	P491100128	55500	17/03/2017	QKA8926	P490601773	58191	18/03/2017
MWH9623	P490801160	70301	17/03/2017	MWK6285	P490701417	60501	19/03/2017	QKA9945	P490801140	54522	16/03/2017	QKB0237	P490701423	73662	20/03/2017
MWK6299	P490701424	70722	20/03/2017	MWL3662	P491100139	55414	21/03/2017	QKB4931	P490701430	73662	20/03/2017	QKB5818	P490601772	60501	18/03/2017
MWO0621	P490501104	55414	20/03/2017	MWP6231	P490801166	68580	19/03/2017	QKD9845	P490601787	54526	21/03/2017	QKF0205	P490801170	54870	19/03/2017
MWP8809	P490501105	54600	20/03/2017	MWR3657	P490501111	55680	21/03/2017	QKF1952	P490501108	54600	21/03/2017	QKF5336	P490601788	54522	21/03/2017
MWS5997	P490801169	68580	19/03/2017	MWS7347	P490801146	73662	16/03/2017	QKF6922	P490701415	57380	19/03/2017	QKF9883	P490701402	73662	16/03/2017
MWS8823	P490801139	54522	16/03/2017	MWU1671	P490801179	60501	21/03/2017	QKG1181	P490701433	55413	20/03/2017	QKG1601	P490801145	73662	16/03/2017
MWU5431	P490701413	60501	19/03/2017	MWV4758	P490601756	57380	16/03/2017	QKG8582	P490501109	58191	21/03/2017	QKH2466	P490601782	68580	21/03/2017
MWX1343	P490501097	57380	20/03/2017	MWX1371	P490601784	60501	21/03/2017	QK11209	P490501091	54100	17/03/2017				
MWX2959	P490701418	54870	20/03/2017	MWZ8427	P490801177	58191	20/03/2017	Total:		125					
MXA5482	P490701419	70721	20/03/2017	MXB0479	P490601765	61300	17/03/2017								
MXB1945	P490601777	73662	21/03/2017	MXB4333	P490701411	60502	17/03/2017								
MXD0175	P490801141	57380	16/03/2017	MXD0354	P490701405	57380	17/03/2017								
MXD3193	P490801174	58191	20/03/2017	MXD6359	P490701409	60330	17/03/2017								
MXF9879	P490701438	57380	21/03/2017	MXG3978	P490701414	57380	19/03/2017								
NFG5077	P490701406	73662	17/03/2017	NFH3660	P490801180	51851	21/03/2017								
NHM2678	P490501100	55680	20/03/2017	NMY2387	P490801150	73662	17/03/2017								
NMY2387	P490801151	52742	17/03/2017	NSZ2715	P490501090	57380	17/03/2017								
OBU9525	P490601779	55500	21/03/2017	OCA3394	A490135813	74550	26/02/2017								
OE7122	P490701416	60501	19/03/2017	OFV3778	P490601781	70721	21/03/2017								
OGR1400	P491100138	54790	20/03/2017	OGY4903	P490801147	60501	16/03/2017								
OLH3206	P490601775	66372	18/03/2017	OLI0601	P490801142	73662	16/03/2017								
OLI1549	P490701428	54522	20/03/2017	OLI5513	P490801137	54522	16/03/2017								
OLI6747	P490701412	60501	18/03/2017	OLK0541	P490701425	58191	20/03/2017								
OLK4007	P490801144	51930	16/03/2017	OLK4979	P490501094	54521	17/03/2017								
OLK6199	P490801173	51852	19/03/2017	OLK8419	P490801165	57380	19/03/2017								
OLK8720	P490601759	66371	16/03/2017	OLK9206	P490501093	73662	17/03/2017								
OLK9855	P490501107	60501	21/03/2017	OLL3532	P490701435	54600	21/03/2017								
OLL4529	P490601783	73662	21/03/2017	OLL9397	P490801171	60501	19/03/2017								
OLM0018	P490501113	54600	21/03/2017	OLM1384	P490701407	55413	17/03/2017								
OLM3151	P491100132	60501	20/03/2017	OLM5578	P490801168	70301	19/03/2017								
OLM7723	P490601771	60501	18/03/2017	OLN0810	P490801159	60501	17/03/2017								
OLN1188	P490601763	60501	17/03/2017	OLN4650	P490601768	57380	18/03/2017								
OLN8008	P490501112	55414	21/03/2017	OLN9515	P491100130	54790	17/03/2017								
ONB1254	P490701421	73662	20/03/2017	ONO9753	P490801154	51851	17/03/2017								
ONP9448	P490601762	57380	16/03/2017	OYA5972	P490801176	55680	20/03/2017								
OYB0887	P490801162	57380	18/03/2017	OYB1703	P490601776	57380	20/03/2017								
OYB4281	P491100133	70301	20/03/2017	OYB4717	P490801163	60501	19/03/2017								
OYB7499	P490801164	60501	19/03/2017	OYB7839	P490701434	73662	20/03/2017								

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WILSON CANDIDO ALVES. Escrito no CNPJ sob o nº 26.623.719/0001-72 denominado AUTO MECANICA VISÃO. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SPMACT, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Localizado no Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SERGIO LUIS F. CASTROVIEJO, cadastrada sob o CNPJ 01.720.228/0001-19, com nome fantasia LAVA JATO DO SERGIO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS, no seguinte endereço: AV PERIMETRAL, Nº 610, QDA C 10 LOTE 07 Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº, 01/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.